



12	Dever apresentar formulário contendo informações de local condutor e veículo e guardará informações sobre data e horário de recolhimento.		
13	Possibilitar mecanismo de consulta de qualquer auto de infração lavrado pela Entidade ou entidade de trânsito dentro de um período pré-definido pela Entidade para reaproveitamento de dados do condutor e veículo		
14	Permitir a geração de PDF do FRD assim como o envio por Email para destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado no momento do recolhimento quando essa for na modalidade com abordagem.		
15	Possibilitar inclusão do tipo de documento, a partir de lista definida pela Entidade. Permitir a inclusão dos dados dos documentos e a inclusão de fotos do documento recolhido.		

Descrição - Formulário de Recolhimento e Retenção de Veículo – FRV deverá possuir as citracterísticas mínimas:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá permitir especificar os dados do veículo recolhido, via consulta por placa, manualmente, ou permitir informar ausência de placa.		
2	Deverá exibir lista dos formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento.		
3	Dispor de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada DRV na lista de DRVs.		
4	Deverá apresentar formulário contendo informações de local, condutor e veículo e guardará informações sobre data e horário de recolhimento.		
5	Possibilitar mecanismo de consulta de qualquer auto de infração lavrado pela Entidade ou entidade de trânsito dentro		

PAÇO MUNICIPAL:

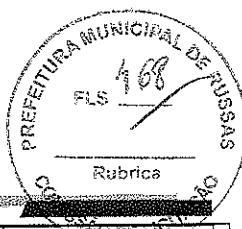
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	de um período pré-definido pela Entidade para reaproveitamento de dados do local, condutor e veículo.		
6	Possibilitar consulta dados do condutor por CPF, placa no momento do preenchimento do documento de recolhimento.		
7	Possibilitar inclusão do tipo e o motivo do recolhimento, a partir de lista definida pela Entidade. Permitirá a inclusão de texto de observações.		
8	Permitir a descrição de todas as partes do veículo, para caracterização apropriada.		
9	Permitir a inclusão de fotos no DRV.		
10	Possibilitar impressão dos dados do documento preenchido em duas vias ou mais se necessário.		
11	Deverá permitir especificar o local do recolhimento do veículo.		
12	Deverá permitir especificar o estado geral do veículo com no mínimo quilometragem, estados das lanternas e faróis, lataria, tanque de combustível, equipamentos obrigatórios.		
13	Deverá possuir um campo na impressão para assinatura do condutor, agente da autoridade e o responsável pela remoção do veículo.		
14	Deverá ter integração com o aplicativo de bloco eletrônico para aproveitamento dos dados lavrados no auto de infração de trânsito para preenchimento automático.		
15	Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento do veículo.		
16	Deverá possuir em forma lista os recolhimentos realizados no período parametrizado.		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



17	Deverá possuir no caso de retenção a possibilidade de incluir informações sobre a liberação do veículo		
18	Permitir a geração de PDF do FRV assim como o envio por e-mail para destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado no momento do recolhimento quando essa for na modalidade com abordagem.		

A.2) Sistema de retaguarda para gerenciamento de configurações, cadastros, controle e acompanhamento administrativo dos serviços de Auto de Infração e Boletim de Ocorrência de Trânsito – BOAT:

Sistema de retaguarda para gerenciamento de configurações, cadastros, controle e acompanhamento administrativo dos serviços de Auto de Infração:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá possuir níveis de controle de acesso de usuários ao sistema.		
2	Deverá permitir o cadastro dos agentes de trânsito e demais colaboradores da Entidade de trânsito.		
3	Deverá permitir o cadastro dos dispositivos autorizados para utilização do bloco eletrônico.		
4	Deverá permitir o cadastro de marca/modelo, tipo, espécie, cor e categoria de veículos a serem disponibilizadas no bloco eletrônico.		
5	Deverá permitir o cadastro dos equipamentos e aferições a serem utilizados no bloco eletrônico.		
6	Deverá permitir a parametrização da data limite para inclusão de autos de infração		
7	Deverá exibir lista de autos de infração gerados, ordenados por data de início da lavratura contendo o número do auto de infração, placa do veículo, situação, matrícula do agente autuador.		
8	Deverá possibilitar a configuração de diversas faixas de auto de infração		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	diferentes para cada tipo de auto de infração existente pela Entidade. Podendo cada faixa de auto de infração ser iniciada com uma letra diferente e atribuída a dispositivos desejados.		
9	Deverá permitir realizar a atualização das informações pertinentes a alterações formais ou materiais, de código de infração ou alterações de artigos e outros dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro.		
10	Exibirá painel demonstrativo gráfico com indicadores dos dados do sistema		
11	Possibilitar a consulta dos autos de infração lavrados considerando os filtros: Placa, Nº do Auto, Data e Hora de Lavratura		
12	Deverá possuir comunicação segura HTTPS - Assinatura digital SHA-256 e SHA-1		
13	Possibilitar consulta ao PDF do comprovante do auto de infração realizado		
14	Deverá permitir a exportação de relatórios dinâmicos de acordo com os filtros utilizados em formatos de no mínimo: PDF, CSV, EXCEL		
15	Deverá disponibilizar gráficos estatísticos e comparativos que permitam visualizar o comportamento geral das infrações		
16	Deverá permitir a recusa ou aprovação das solicitações de cancelamento realizadas via bloco eletrônico.		

Sistema de reaguarda para gerenciamento de configurações, cadastros, controle e acompanhamento administrativo dos serviços de Boletim de Ocorrência de Trânsito – BOAT:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá possuir níveis de controle de acesso de usuários ao sistema.		
2	Possibilitar parametrização da		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	quantidade de pessoas envolvidas, quantidade vias e quantidade de veículos a serem registradas na ocorrência.		
3	Deverá permitir o cadastro dos agentes de trânsito e demais colaboradores da Entidade de trânsito.		
4	Deverá permitir o cadastro dos dispositivos autorizados para utilização Boletim de Ocorrência de Trânsito – BOAT.		
5	Deverá permitir o cadastro de marca/modelo, tipo, espécie, cor e categoria de veículos a serem disponibilizadas no Boletim de Ocorrência de Trânsito – BOAT.		
6	Deverá permitir o cadastro dos equipamentos e aferições a serem utilizados no Boletim de Ocorrência de Trânsito – BOAT.		
7	Deverá permitir a parametrização da data limite para inclusão de Boletim de Ocorrência de Trânsito – BOAT.		
8	Deverá possuir comunicação segura HTTPS - Assinatura digital SHA-256 e SHA-1		
9	Deverá permitir a exportação de relatórios dinâmicos de acordo com os filtros utilizados em formatos de no mínimo: PDF, CSV, EXCEL		
10	Deverá disponibilizar gráficos estatísticos e comparativos que permitam visualizar o comportamento geral das ocorrências		
11	Possibilitar consulta ao PDF da Ocorrência realizada		

A.3) Sistema de retaguarda para gerenciamento de configurações, cadastros, controle e acompanhamento administrativo dos serviços de Formulário de Recolhimento de Documento – FRD e Documento de Remoção e Retenção de Veículos - DRV.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
------	----------	--------	------------

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



1	Deverá possuir níveis de controle de acesso de usuários ao sistema.		
2	Deverá permitir o cadastro dos agentes de trânsito e demais colaboradores da Entidade de trânsito.		
3	Deverá permitir o cadastro dos dispositivos autorizados para utilização no Formulário de Recolhimento de Documento – FRD e Documento de Remoção e Retenção de Veículos - DRV		
4	Deverá permitir o cadastro de marca/modelo, tipo, espécie, cor e categoria de veículos a serem disponibilizadas no Formulário de Recolhimento de Documento – FRD e Documento de Remoção e Retenção de Veículos - DRV.		
5	Deverá permitir o cadastro dos equipamentos e aferições a serem utilizados no Formulário de Recolhimento de Documento – FRD e Documento de Remoção e Retenção de Veículos - DRV.		
6	Deverá permitir a parametrização da data limite para inclusão no Formulário de Recolhimento de Documento – FRD e Documento de Remoção e Retenção de Veículos - DRV.		
7	Deverá possuir comunicação segura através do protocolo HTTPS		
8	Deverá permitir a exportação de relatórios dinâmicos de acordo com os filtros utilizados em formatos de no mínimo: PDF, CSV, EXCEL		
9	Permitir a estruturação de diferentes pátios de alocação de veículos, possibilitando a definição se ele é próprio ou terceirizado		
10	Deverá exibir lista de Formulários de Recolhimento de Documentos e Documento de Remoção e Retenção de		

PAÇO MUNICIPAL:

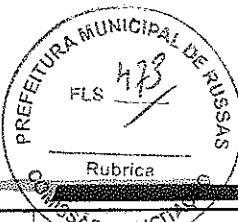
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	Veículos gerados, ordenados por data de início da inclusão contendo o número do Recibo, Tipo, matrícula e dispositivo do agente responsável e Status e Situação do Recibo.		
11	Possibilitar a consulta dos Recibos por dispositivo, matrícula e/ou nome do agente responsável, situação e/ou status do Recibo, número do recibo e/ou período de inclusão		
12	Possibilitar consulta ao PDF do Recibo realizado		
13	Deverá permitir a configuração de diárias e prazos para regularização do veículo e/ou documento recolhido.		
14	Deverá permitir a configuração de valores de taxas de estadia e reboque		
15	Deverá realizar entrada dos veículos e/ou documentos recolhidos a fim de controlar e gerenciar o pátio.		
16	Deverá realizar o cadastro dos dados bancários necessários para recebimento dos valores cobrados por estadia e/ou reboque		
17	Deverá emitir termo de ajustamento de conduta para os casos que assim a autoridade competente julgue possível, possibilitando ainda que após a assinatura do referido termo ele possa ser digitalizado e anexado ao sistema para consultas futuras.		
18	Deverá possibilitar a geração de ofício de forma automatizada em caso da necessidade de movimentação do veículo apreendido entre pátios, controlando assim o histórico e a situação física deles.		
19	Deverá permitir a emissão de boletos para pagamentos de diárias e reboque		
20	Deverá permitir a geração de relatório e indicadores dos recolhimentos em		

PAÇO MUNICIPAL:

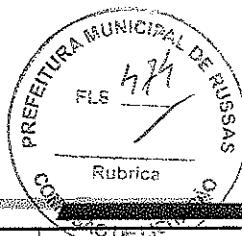
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	sistema, no mínimo: Veículos por pátio Relatório por final da placa do veículo Recolhimentos realizados por período Veículos liberados por período		
21	Deverá possuir comunicação segura HTTPS - Assinatura digital SHA-256 e SHA-1		

A.4) Locação de smartphone com acesso à internet e chip de dados moveis, serviços de instalação e configuração:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	<p>Peso (g) 201</p> <p>Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 128.</p> <p>Velocidade do Processador 2.4GHz, 2GHz</p> <p>Detalhe de especificações Processador Velocidade do Processador 2.4GHz, 2GHz</p> <p>Tipo de Processador</p>		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	Octa Core		
	Tela		
	Tamanho (Tela Principal)		
	167.2mm (6.6" retângulo cheio) / 163.0mm (6.4" cantos arredondados)		
	Resolução (Tela Principal)		
	1080 x 2408 (FHD+)		
	Tecnologia (Tela Principal)		
	PLS LCD		
	Profundidade de Cor (Tela Principal)		
	16M		
	Taxa de Atualização Máxima (Tela Principal)		
	90 Hz		
	Câmera		
	Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução		
	50.0 MP + 2.0 MP + 2.0 MP		
	Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura		
	F1.8 , F2.4 , F2.4		
	Câmeras Traseiras - Foco Automático		
	Sim		
	Câmeras Traseiras - Estabilizador de		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	Imagen		
	Não		
	Câmeras Traseiras - Zoom		
	Zoom Digital até 10x		
	Câmera Frontal - Resolução		
	13.0 MP		
	Câmera Frontal - Abertura		
	F2.0		
	Câmera Frontal - Foco Automático		
	Não		
	Câmera Frontal - Estabilizador Óptico de Imagem		
	Não		
	Câmera Traseira - Flash		
	Sim		
	Câmera Frontal - Flash		
	Não		
	Resolução de Gravação de Vídeos***		
	FHD (1920 x 1080) @30fps		
	Armazenamento/Memória		
	Memória_(GB)		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	4 GB		
	Armazenamento (GB)		
	128 GB*		
	Armazenamento Disponível (GB)		
	105.1		
	Armazenamento Externo Suportado		
	MicroSD (Up to 1TB)		
	Rede / Bandas		
	Número de Chip		
	Dual-SIM		
	Tipo de Chip (SIM Card)		
	Nano-SIM (4FF)		
	Tipo de Slot de Chip		
	Chip 1 + Chip 2 + MicroSD		
	Conexões		
	2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD		
	2G GSM		
	GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900		
	3G UMTS		
	B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900)		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD Sub6 N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD Sub6 N40(2300), N41(2500), N78(3500) Conectividade USB Interface USB - Tipo C Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não		
--	--	--	--

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80		
	Wi-Fi Direct		
	Sim		
	Versão de Bluetooth		
	Bluetooth v5.2		
	PC Sync		
	Smart Switch (Versão para PC)		
	Sistema Operacional		
	Android		
	Informações Gerais		
	Formato		
	Barra Touch		
	Sensores		
	Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade		
	Dimensões Produto		
	Dimensões (AxLxP, mm)		
	167.7 x 78.0 x 9.1		

A.5) Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, Bluetooth ou Wifi

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



1	<p>Bluetooth 2.0 ou superior</p> <p>Impressão térmica com resolução mínima de 200 DPI em formulário de impressão com largura mínima de 80 milímetros e Largura Máxima de Impressão de 90 milímetros.</p> <p>Velocidade de Impressão 48mm (384 dots) a 90mm p/ segundo</p> <p>Permitir a impressão de até 42 caracteres por linha. Cabeça de Impressão (MTBF) - 50 Milhões de linhas p/ Mecanismo.</p>		
---	---	--	--

A.6) Sistema web para processamento e gerenciamento das infrações de trânsito com serviço de implantação de infrações, emissão notificações de autuação, penalidade e educativa e emissão de títulos para pagamento.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá controlar o processo de importação dos autos manuais, eletrônicos e de equipamentos de fiscalização eletrônica		
2	Deverá realizar controle da 1 ^a e 2 ^a Digitação, impossibilitando que a mesma pessoa que realizou a 1 ^a Digitação realize a 2 ^a , no caso de digitações divergentes, exigir a supervisão da digitação para seguir com o processamento do auto de infração		
3	Controle e acompanhamento da Digitação, Supervisão e Conferência dos autos de infração manuais, eletrônicos e de equipamentos de fiscalização eletrônica.		
4	Deverá dispor de rotina de validação das informações processadas, no		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	intuito de validar que as informações do veículo outrora identificado na infração sejam os mesmos retornados pela base de informações do Detran.		
5	Deverá possibilitar a total integração com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, permitindo assim a troca de informações a nível Estadual e Nacional		
6	Deverá realizar o processamento de placas de outro Estado, realizando a assim o processamento RENAINFO.		
7	Deverá registrar e controlar os autos de infração autuados manualmente, eletrônica e através de equipamentos de fiscalização eletrônica.		
8	Deverá possibilitar a configuração da geração da notificação em acordo com a necessidade da Entidade, podendo optar pela geração de autuação e advertência de acordo com a necessidade da Entidade.		
9	Deverá controlar o processo de atualização das informações do veículo e proprietário RENACH, RENAVAN E RENAINFO junto ao DETRAN.		
10	Deverá controlar os prazos para processamento das autuações podendo assim evitar perda de prazos para processamento.		
11	Deverá permitir que as notificações sejam geradas e ordenadas de acordo com necessidades operacionais, devendo gerar e controlar inicialmente por centro de distribuição dos correios		
12	Deverá controlar e acompanhar as notificações de forma qualitativa e, quantitativa durante o processo de impressão, até sua respectiva entrega aos correios, possibilitando aos gestores a visão de todo o processo de		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	operação		
13	Deverá estar plenamente integrado com os demais módulos e sistemas de forma a permitir que as trocas de informações necessárias ao processo possam acontecer de forma automatizada, dispondo ainda de meios de consulta e acompanhamento dos envolvidos no processo.		
14	Controle do processo de impressão das notificações e relações de postagem de acordo com seus objetos, e controle da entrega ao agente de postagem para posterior emissão		
15	Deverá emitir de forma automática a lista de postagem necessária para postagem dos lotes dos autos de infração de autuação e/ou penalidade, informando lote, quantidade de autos, data de emissão do documento e agente de postagem.		
16	Possibilitar anexar ao lote postado a lista de postagem assinada para consultas futuras		
17	Deverá dispor de rotina geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas.		
18	Controle e processamento das notificações de penalidade julgadas pela JARI bem como a baixa de multas pagas ou canceladas pela JARI no banco de dados do DETRAN		
19	Deverá possuir comunicação segura HTTPS - Assinatura digital SHA-256 e SHA-1		

A.7) Sistema web para gerenciamento e apoio a baixa de pagamento, controle de arrecadação e integração com as entidades competentes.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá dispor de rotina de		

PAÇO MUNICIPAL:

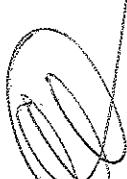
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br





	configuração de diferentes entidades bancárias, possibilitando a geração de guias e boletos de pagamento em acordo com as especificações dos convênios e padrão FEBRABAN.		
2	Deverá dispor de rotina de controle e importação dos arquivos Disponibilizados pelas entidades responsáveis pela arrecadação realizando quando possível a baixa deles no Detran e Renainf.		
3	Deverá possibilitar que os operadores identifiquem pagamentos anômalos no sistema, permitindo assim que as medidas relacionadas a resolução da inconsistência possam ser acompanhadas via sistema		
4	Deverá permitir o controle de baixa de pagamentos das notificações de penalidade, controlando as baixas por origem de arrecadação		
5	Deverá controlar os rateios entre Detran e órgão, disponibilizando aos gestores a informação de valores a serem recebidos filtrados por cada tipo de competência (Municipal, estadual e autuadas pelo Detran) ou a serem ainda cobrados		
6	Deverá dispor de rotina para realização de baixas manuais para os casos em que haja a necessidade		
7	Deverá permitir o acompanhamento da restituição de valores aos usuários quando houver a necessidade de fazê-lo, nos casos em que for identificado o pagamento em duplicidade, a maior ou o julgamento deferido de uma notificação paga, emitindo parecer técnico ao órgão para que o processo administrativo de restituição possa ser realizado.		

PAÇO MUNICIPAL:

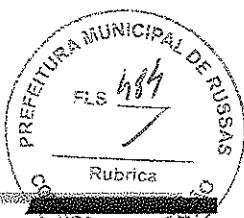
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



8	Deverá possibilitar a integração da Entidade com todas as entidades - olvidas no processo, permitindo a troca de informações junto ao Detran		
9	A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada.		
10	Deverá dispor de rotina de geração de planilhas e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial de atividades realizadas no mínimo: Relatório de pagamentos registrados por período Relatório com os pagamentos registrados por origem Relatório de pagamentos realizados a maior Relatório de notificações vencidas e a vencerem aberto Relatório de notificações em aberto por final de placa		
11	Deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações do controle financeiro da arrecadação, como valores arrecadados por banco/agência a cada dia, valores de tarifas devidas, valores arrecadados por mês, por tipo de auto e equipamento, por infração e valores devidos ao FUNSET		
12	Deverá dispor de rotina de informações e geração do arquivo "M' para envio ao FUNSET, garantindo o		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	que se pede no Artigo 7º Inciso §6 — Portaria 95 — prestação de informações sobre a arrecadação de infrações.		
--	---	--	--

A.08) Sistema web para controle, apoio e gerenciamento do atendimento presencial ao cidadão com integração aos canais portal e aplicativo móvel.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá possibilitar acesso aos serviços de atendimento que serão pré-configurados de acordo com a necessidade da Entidade sem a necessidade de interferência técnica.		
2	Deverá permitir o controle, acompanhamento e gerenciamento dos serviços de atendimento solicitados.		
3	Deverá permitir o cadastro dos serviços a serem disponibilizados de no mínimo: Solicitação de Defesa Prévia Solicitação de Recurso JARI Solicitação de Indicação de Condutor Solicitação de Agendamentos Emissão de Formulários Emissão de 2ª Via de Notificação de Autuação Emissão de 2ª Via de Notificação de Penalidade Emissão de 2ª Via de Carta de resultado de julgamento Emissão de Consulta de Boletim de Ocorrência Solicitação de Ressarcimento		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	Solicitação de Permissão de Transporte de Passageiros Solicitação de Nada Consta Solicitação de Credenciamento de Idoso Solicitação de Credenciamento de PCD Ouvidoria		
4	Deverá emitir protocolo de cada atendimento solicitado pelo cidadão com o objetivo de controlar as solicitações realizadas		
5	Deverá configurar as documentações a serem solicitadas para cada serviço disponibilizado		
6	Deverá registrar o atendimento ao público de forma presencial, solicitando as informações necessárias para cada tipo de solicitação e anexando os documentos obrigatórios		
7	Deverá consultar informações referentes as infrações de trânsito, possibilitando a visualização de no mínimo: Dados da infração Dados referentes ao julgamento dos processos impetrados no órgão Dados referentes a pagamentos Dados referentes aos dados do proprietário e veículo		
8	Deverá possibilitar aprovação ou rejeição das solicitações de serviços realizadas pelos canais de atendimento portal e aplicativo móvel, possibilitando envio da situação da		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	solicitação via sms e e-mail.		
9	Deverá dispor aos gestores os indicadores de atendimentos referentes aos serviços realizadas para que possam ser realizadas aos planejamentos necessários ao pleno atendimento aos cidadãos		
10	Disponibilizará rotina de registro e emissão de protocolo, possibilitando que qualquer solicitação realizada no atendimento presencial seja devidamente identificada e acompanhada pelo solicitante, através da emissão de um controle único de atendimento que poderá ser consultado a qualquer momento em atendimento presencial, atendimento web ou quando aplicável autoatendimento.		
11	Deverá dispor de telas de consultas integradas com as demais soluções previstas neste termo, possibilitando que possa ser realizada uma consulta unificada das informações relacionadas às infrações de trânsito, permissionários, processos, recursos, dentre outros.		
12	Deverá dispor de rotina geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo: Relatório de atendimentos realizados por período Relatório de atendimentos realizados por atendente Relatório de atendimentos por tipo de atendimento		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br





13	Deverá possuir comunicação segura HTTPS - Assinatura digital SHA-256 e SHA-1		
14	Possibilitar cadastrar de forma dinâmica banners com caráter informativo/educativo para interação com usuário de forma moderna e eficiente		
15	Possibilitar parametrizar o período de início e fim de disponibilização de banners com caráter informativo/educativo para o cidadão via aplicativo móvel.		
16	Deverá possibilitar a verificação de histórico das credenciais do usuário no Município, permitindo assim ao gestor a possibilidade de analisar de forma individual os pedidos realizados		
17	Deverá dispor de rotina que permita o processo de baixa de credencial em virtude de alguma ocorrência, permitindo que caso o usuário perca ela possa entrar com o processo de solicitação de outra credencial ou até mesmo o descredenciamento do mesmo por parte da Entidade em caso de constatação de utilização da mesma de forma errada.		
18	Deverá dispor de rotina que permita a avaliação do pedido realizado ao órgão e a posterior liberação ou recusa do mesmo.		
19	Deverá dispor de rotina de geração e processo de controle de impressão das credenciais, na tentativa de assegurar a idoneidade do processo de emissão das credenciais		
20	Deverá dispor de rotinas onde possam ser registradas as vagas disponibilizadas por tipo, possibilitando ainda que a Entidade de		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	trânsito possa acompanhar e manter as vagas identificadas no Município		
21	<p>Deverá disponibilizar rotinas de consulta, geração de relatório indicadores de credenciais emitidas por tipo, género do solicitante, por vencimento, entre outros.</p> <p>Deverá dispor de rotina que valide a entrega da credencial ao solicitante, possibilitando assim um maior controle do processo de entrega</p>		
22	Deverá dispor de rotina que o agente valide a credencial através de consulta por QR code.		

A.09) Portal de atendimento ao cidadão para solicitação de serviços administrativos:

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	<p>Deverá possibilitar a solicitação de serviços dos usuários no mínimo:</p> <p>Solicitação de Defesa Prévia</p> <p>Solicitação de Recurso JARI</p> <p>Solicitação de Indicação de Condutor</p> <p>Solicitação de Agendamentos</p> <p>Emissão de Formulários</p> <p>Emissão de 2ª Via de Notificação de Autuação</p> <p>Emissão de 2ª Via de Notificação de Penalidade</p> <p>Emissão de 2ª Via de Carta de resultado de julgamento</p> <p>Emissão de Consulta de Boletim de Ocorrência</p>		

PAÇO MUNICIPAL:

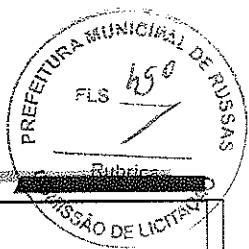
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	Solicitação de Ressarcimento Solicitação de Permissão de Transporte de Passageiros Solicitação de Nada Consta Solicitação de Credenciamento de Idoso Solicitação de Credenciamento de PCD Ouvidoria		
2	Disponibilizará registro e emissão de protocolo, possibilitando que qualquer solicitação realizada no atendimento presencial seja devidamente identificada e acompanhada pelo solicitante, através da emissão de um controle único de atendimento que poderá ser consultado a qualquer momento.		
3	Deverá permitir o anexo de documentos no ato da solicitação do atendimento		
4	Deverá dispor de um portal onde a Entidade de trânsito possa realizar a publicação de informações pertinentes aos serviços realizados, tais como: Notícias nacionais e de contexto municipal, relacionados ao trânsito da cidade; Publicação de eventos e campanhas relacionadas ao órgão; Publicação de informações de ordem obrigatória, em acordo com as Resoluções e Portarias do CTB.		
5	Deverá possuir comunicação segura		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br





	HTTPS - Assinatura digital SHA-256 e SHA-1		
6	Deverá dispor ainda de rotina onde o usuário possa abrir reclamações e denúncias, possibilitando acompanhamento da referida solicitação.		
7	Deverá possibilitar download de formulários para atendimento presencial		
8	Possibilitar emissão da credencial solicitada		
9	Permitir a geração do PDF do Credenciamento após análise e aprovação pela Entidade de trânsito através do sistema web.		
10	Permitir a geração do PDF do Alvará de permissão de transporte de passageiros após análise e aprovação pela Entidade de trânsito através do sistema web.		
11	Deverá permitir o acompanhamento das solicitações realizadas.		

A.10) Locação de Licença de Software para serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento de processos para julgamento, emissão de relatórios, distribuição e controle aos processos destinados a comissão de julgamento de Defesa Prévia e Recurso JARI.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá possibilitar o registro e controle das comissões e avaliadores responsáveis por analisar e responder os processos abertos no atendimento da Entidade de trânsito		
2	Deverá dispor de rotina para agendamento de sessões e geração de pautas e atas das sessões realizadas, possibilitando ainda o reagendamento ou cancelamento de sessões, garantindo assim total aplicabilidade ao processo		
3	Deverá controlar o processo de		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	distribuição dos pedidos a todos os relatores registrados, controlando se ele está ativo ou não e possibilitando a geração de indicadores relacionados ao tempo de avaliação e atendimento de cada pedido.		
4	Permitir o acesso à lista de processos pendentes aguardando avaliação ordenado pelo mais antigo.		
5	Deverá possibilitar a geração de carta ou notificação, constando o resultado da avaliação realizada que poderá ser enviada de forma automatizada via e-mail, ou impressa e postada nos moldes das notificações de autuação e penalidades geradas no sistema.		
6	Deverá estar devidamente integrado com a ferramenta de atendimento, permitindo assim que os dados da avaliação possam ser objeto de apreciação por parte do cidadão que realizou a impetração do pedido. Permitir o acesso ao processo anexado, contendo as imagens dos documentos que serão julgados necessários ao processo de avaliação, sejam os processos impetrados, imagens de autos, lista de postagem, dentre outros documentos julgados necessários ao pedido.		
7	Deverá dispor de rotina que permita revisão do processo avaliado pelo relator, onde o presidente da comissão e/ou Jari poderá atribuir um julgamento diferente ou pactuar com o parecer outrora dado apenas confirmando o parecer do relator.		
8	Possibilitar o cadastro de pareceres a serem utilizados no processo de avaliação possibilitando ao relator e		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br





	presidente escolherem os modelos previamente definidos de avaliação para casos similares e ou acrescentar informações nos despachos nos referidos Julgamentos.		
9	Permitir à análise digital dos processos impetrados, possibilitando ao avaliador devidamente habilitado atribuir um parecer ao processo e posterior envio e atualização de informações junto aos órgãos competentes.		
10	Possibilitar a inclusão de peças ao processo, disponibilizando ao relator ou responsável pelo processo uma visão de todos os documentos vinculados ao mesmo.		
11	A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo. permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada.		
12	Deverá possibilitar abertura e controle de diligências pausando o processo até a finalização da diligência.		
13	Deverá possibilitar a visualização do histórico da infração exibindo: número do AIT, local da infração, data e hora da infração. enquadramento, desdobramento, pontuação, descrição da infração. nome do proprietário, dados do veículo; placa, marca e modelo, data da geração das autuações (autuação / penalidade), informação de indicação de condutor e documentos anexados ao processo.		
14	Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br





	atividades realizadas.		
A.11) Sistema web de autoaprendizado com base no plano de formação educacional para agentes de trânsito promovendo o desenvolvimento profissional e otimização da execução dos serviços prestados à população.			
ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá dispor de sistema web para disponibilização de cursos de forma presencial e não presencial, de forma on-line (ao vivo) ou gravada		
2	Deverá dispor de menu de funcionalidades categorizadas por níveis de acesso		
3	Deverá dispor de sistema web que possibilite o cadastro de cursos presenciais, remotos ou virtuais com carga horária, controlando início e fim da disponibilização.		
4	Deverá dispor de sistema web que possibilite o cadastro de turmas e instrutor responsável.		
5	Deverá dispor de sistema web que possibilite o cadastro e controle de disciplinas dos cursos disponibilizados com carga horária disponível.		
6	Deverá possibilitar o cadastro e acompanhamento das aulas das disciplinas disponibilizadas possibilitando controle da frequência dos participantes, avaliações disponibilizadas e instrutores de cada disciplina.		
7	Deverá possibilitar o cadastro de instrutores responsáveis por cada treinamento e disciplina.		
8	Deverá possibilitar o acompanhamento da frequência das aulas a fim de garantir o comparecimento dos participantes inscritos.		
9	Deverá possibilitar o cadastro de		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	perguntas e respostas para composição automática das avaliações a serem utilizadas nos cursos disponibilizados.		
10	Deverá possibilitar a geração automática de avaliações das disciplinas dos cursos disponibilizados.		
11	Deverá possibilitar o cadastro de layouts dinâmicos com imagens e posicionamento de textos para ser utilizado na padronização da geração do certificado de conclusão do curso.		
12	Deverá exportar em formatos PDF e EXCEL para análise e controle das informações os dados de no mínimo: Cursos cadastrados Disciplinas cadastradas Frequências de avaliações Frequência de aulas Liberação de Certificados		
13	Deverá dispor de ferramenta web para uso do conceito de autoavaliação dos cursos ofertados na área de educação no trânsito, facilitando o aprendizado através do uso “Self-service” dos livros pela internet		
14	Deverá possibilitar o cadastro de games por faixa etária, tipo e categoria, possibilitando o acesso ao conhecimento e a informação de forma lúdica e divertida a fim de tornar mais atrativa o aprendizado aos cursos oferecidos.		
15	Deverá possibilitar a inscrição online nos cursos disponibilizados.		
16	Deverá dispor de sistema web para disponibilização de cursos de forma		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	presencial e não presencial, de forma on-line (ao vivo) ou gravada.		
17	Deverá possibilitar realizar login utilizando CPF e SENHA cadastrada.		
18	Deverá possuir portal do aluno possibilitando no mínimo: Inscrição online nos cursos disponíveis Acesso aos livros disponibilizados de cada disciplina Check-In nas Aulas dos Cursos Matriculadas. Acesso as aulas virtuais		
19	Deverá emissão dos certificados, diplomas, relatórios operacionais e gerenciais no formato PDF integrados ao controle de acervo dos documentos digitais, no qual permita que o certificado inclua o brasão da Entidade/entidade de trânsito		
20	Deverá disponibilizar sistema web gamificado com o objetivo de resolver problemas práticos, lógicos e despertar engajamento entre o público desejado a fim de aplicar conteúdos educacionais para o trânsito		
21	Deverá disponibilizar sistema web gamificado com o objetivo de resolver problemas práticos, lógicos e despertar engajamento entre o público desejado a fim de aplicar conteúdos educacionais para o trânsito. Utilizando um sistema de pontuação para gerar competição amigável entre os alunos, por meio de desafios e missões que geram pontos e desbloqueiam conteúdos exclusivos.		

A.12) Aplicativo Móvel para atendimento ao cidadão para solicitação de serviços administrativos.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	O aplicativo deve estar disponível nas lojas dos sistemas operacionais IOS e Android para download e uso pelos usuários para uso em dispositivos		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	móveis a fim de que o solicitante tenha facilidade em realizar as solicitações dos serviços disponibilizados.		
2	O aplicativo deve conter espaço em sua tela inicial para que o órgão possa cadastrar de forma dinâmica banners com caráter informativo/educativo para interação com usuário de forma moderna e eficiente. A inclusão de modelos ou layout pré-formatados pela Entidade e o tempo de disponibilização será feita de forma parametrizável, através do sistema web.		
3	Permitir que o usuário faça o registro ao aplicativo criando login e senha para acesso a solução. Deverá possibilitar a solicitação de serviços dos usuários no mínimo: Solicitação de Defesa Prévia Solicitação de Recurso JARI Solicitação de Indicação de Condutor Solicitação de Agendamentos Emissão de Formulários - Emissão de 2ª Via de Notificação de Autuação Emissão de 2ª Via de Notificação de Penalidade Emissão de 2ª Via de Carta de resultado de julgamento Emissão de Consulta de Boletim de Ocorrência Solicitação de Ressarcimento Solicitação de Permissão de Transporte de Passageiros Solicitação de Nada Consta Solicitação de Credenciamento de Idoso Solicitação de Credenciamento de PCD Ouvidoria		
4	Disponibilizará registro e emissão de protocolo, possibilitando que qualquer		

PAÇO MUNICIPAL:

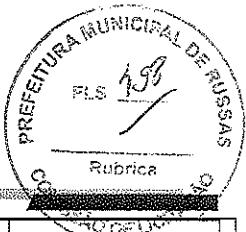
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



	solicitação realizada no atendimento presencial seja devidamente identificada e acompanhada pelo solicitante, através da emissão de um controle único de atendimento que poderá ser consultado a qualquer momento		
5	Permitir agendamento de serviços presenciais e vistoria de veículos de permissão de transporte de passageiros		
6	Permitir a abertura de solicitações de melhorias e reclamações que originam ordens de serviços aos setores competentes para análise e ações necessárias.		
7	Permitir a geração do PDF do Credenciamento após análise e aprovação pela Entidade de trânsito através do sistema web.		
8	Permitirá a abertura do processo de solicitação da credencial, controlando a entrada da documentação obrigatória para encaminhamento do pleito		
9	Permitir a geração do PDF do Alvará de permissão de transporte de passageiros após análise e aprovação pela Entidade de trânsito através do sistema web.		
10	Deverá permitir o acompanhamento das solicitações realizadas		

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br